



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1066/2016 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE SOBRE O PROJETO DE LEI 669/2015.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre vereadora Edir Sales, “Altera a Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana dos Desbravadores, e dá outras providências”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, com substitutivo, a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que a referida Semana refere-se ao evento realizado pelo Clube dos Desbravadores, que é um departamento da Igreja Adventista do Sétimo Dia (IASD) e que trabalha especificamente com a educação cultural, social e religiosa de crianças e adolescentes situadas na faixa etária entre 10 e 15 anos. O presente projeto, além de propor uma celebração, também tem como objetivo a realização de um evento organizado pelos seus idealizadores.

Diante do exposto, posicionamo-nos favoravelmente à propositura, na forma do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 15.06.2016.

Ver. Reis (PT) – Presidente

Ver. Claudinho de Souza (PSDB)

Ver. Eliseu Gabriel (PSB)

Ver. Jean Madeira (PRB) - Relator

Ver. Paulo Fiorilo (PT)

Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/06/2016, p. 113

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.